

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

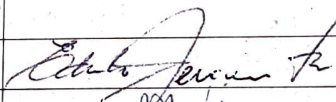
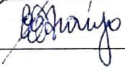
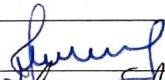
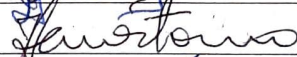
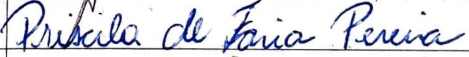
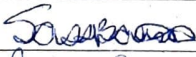
1 Às 09h00minh, reúnem-se no auditório do 7º andar da Casa de Direitos Humanos de Belo
2 Horizonte, em plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente de Minas Gerais, doravante identificado CEDCA/MG, os conselheiros (as):
4 Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento
5 Social – SEDESE (atual Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE); Edson de Oliveira
6 Edinho Ferramenta Cunha, representando a Associação Amigos do Bugre - AAB; Eliane
7 Quaresma Caldeira de Araújo, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
8 Participação Social e Cidadania – SEDPAC (atual Secretaria de Desenvolvimento Social –
9 SEDESE); Isabella França Oliveira, representando a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG;
10 Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social - CAIS, João Alves
11 Crisóstomo, representando a Associação Pingo Luz - APL, Priscila de Faria Pereira,
12 representando a Secretaria de Estado de Saúde – SES, Regina Helena Cunha Mendes,
13 representando a Associação Profissionalizante do Menor – ASSPROM, Silvia Cristina Silva
14 Santos Batista, representando a Associação Lápis de Cor - ALC e Vera Lúcia Resende Costa,
15 representando a Secretaria de Estado de Educação – SEE, doravante mencionados pelo
16 primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Registra-se a presença
17 dos convidados Ananias Neves Ferreira, representante do Centro de Voluntariado de Apoio ao
18 Menor – CEVAM; Edna Lúcia Gomes de Souza, representante do Polo de Evolução de
19 Medidas Socioeducativas - PEMSE, Fábio da Silva, representante da Secretaria de Estado de
20 Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Leticia Alves Palma, representante da Secretaria de
21 Desenvolvimento Social – SEDESE e Mabel Piam Castelli e Paola Domingues, representantes
22 do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG I - **Verificação do quórum:** Às 09h49minh, a
23 presidente Silvia – ALC verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. II -
24 **Apresentação das justificativas de ausências dos conselheiros:** Apresenta-se a
25 justificativa do conselheiro Ricardo Augusto Zadra, representante da Secretana de Estado de
26 Fazenda – SEF. Aceita com consentimento dos presentes. III - **Aprovação da pauta:** Eliane -
27 SEDPAC propõe inversão de pauta, solicitando à antecipação do item "X Conferência Estadual
28 dos Direitos da Criança e do Adolescente" à frente da matéria "Edital de Escolha dos
29 Conselheiros da Sociedade Civil". Aprova-se à pauta, deliberando-se por abordar os tópicos "X
30 Conferência Estadual" e "Revisão da Resolução 32/2011 - FIA", no relato das respectivas
31 comissões temáticas que trabalharam os conteúdos. 1. **Relato das Comissões:** 1.1.
32 **Comissão Organizadora da X Conferência Estadual da Criança e do Adolescente:** Eliane
33 – SEDPAC explana ao colegiado sobre a 1ª etapa da X Conferência Estadual dos Direitos da
34 Criança e do Adolescente, que ocorrerá nos dias 15, 16, 18, 23, 24 e 25 de julho de 2019, por
35 meio de videoconferências, nas UAITEC's. A preposta da SEDPAC (atual SEDESE) ressalta a
36 importância da participação dos conselheiros, em Belo Horizonte ou nos polos regionais,
37 presencial ou virtualmente. João – APL e Edson – AAB indagam sobre a metodologia das
38 Conferências Regionalizadas. Eliane - SEDPAC salienta que a Resolução CEDCA/MG
39 003/2019 foi criada conjuntamente com esse colegiado e que, o Anexo I da referida dispõe
40 sobre as "Orientações gerais para a realização da Videoconferência - 1ª Etapa da Conferência
41 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", especificando toda sua metodologia. Isso
42 posto, Eliane – SEDPAC propõe que todos conselheiros façam a leitura da normativa e do
43 Documento Orientador nela contido. Adiante, Edson – AAB e Silvia – ALC sugerem que, no fim
44 desta plenária, se realize uma capacitação dos conselheiros sobre o teor da Resolução
45 003/2019 e construa-se uma planilha de comprometimento entre os membros da junta acerca
46 do comparecimento nos dias de evento. 1.2. **Comissão de Medidas Socioeducativas:** A
47 presidente Silvia – ALC comunica que ela, João – APL e Vera – SEE estiveram em reunião, dia
48 Horizonte – SIMASE, quando discutiram a situação atual da Comissão de Medidas
49 Socioeducativas, inscrições de entidades nos conselhos municipais ou estadual e novo
50 instrumental de avaliação dos centros de aplicação de medidas privativas de liberdade. Regina
51 – ASSPROM faz um resgate das ações nessa temática, destacando que atua, há muito tempo,
52 no SINASE, inclusive, tendo estado na coordenadoria do supracitado. Nesse contexto, a
53

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

54 conselheira ressalta que o fórum possui participação governamental e da sociedade civil,
55 contando com a representação também do CEDCA/MG. A preposta da ASSPROM pontua que,
56 a partir de formação de um grupo de trabalho multidisciplinar, foi construído um documento de
57 propostas para o Socioeducativo, que foi entregue ao representante do CEDCA/MG para ser
58 repassado a essa junta. Por fim, Regina – ASSPROM questiona o desenvolvimento e a
59 produtividade do trabalho do CEDCA/MG e o descumprimento do dever do colegiado, nessa
60 temática, considerando que a Resolução CEDCA/MG 46/2012 ainda não foi discutida e
61 aprovada. Adiante, João – APL alega que a Resolução CEDCA/MG 46/2012 já foi discutida, no
62 âmbito da Comissão, e defende que a mesma seja colocada para aprovação em plenária,
63 independente do número de membros participantes da deliberação em comissão. Concluindo o
64 tópico, Silvia – ALC comunica que houve 02 solicitações para inserir o Plano Político
65 Pedagógico como ponto de pauta e que as questões concernentes à temática de Medidas
66 Socioeducativas serão debatidas na próxima plenária (agosto). **1.3. Comissão Conjunta de**
67 **Normas e Orçamento e Finanças:** Leticia – SEDESE relembra sobre o trabalho iniciado na
68 sessão plenária de 12/06/2019, onde o colaborador Thiago Alvim fez uma apresentação sobre
69 o FIA, mostrando que o fundo tem apresentado queda nas receitas e despesas, nos últimos
70 anos. A preposta da Subsecretaria de Direitos Humanos releva a parceria entre a Secretaria
71 Desenvolvimento Social e o CEDCA/MG, visando colocar o FIA em atividade, por meio da
72 publicação de um Edital de Chamamento e da promoção de campanhas de incentivo a
73 doações. Nesse sentido, Leticia – SEDESE destaca que essa empreitada começa com a
74 adequação da Resolução CEDCA/MG 32/2011, que dispõe sobre normas de funcionamento do
75 FIA, ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, Lei Federal
76 13.019/2014 e Decreto 47.132/2017, que entrou em vigor em 2017. Para tal, a servidora
77 apresentou ontem, dia 10/07, durante a reunião conjunta das Comissões de Normas e
78 Orçamento e Finanças, a minuta da nova normativa, que contemplará as disposições acerca
79 da operacionalização do fundo da infância e adolescência de MG adequadas ao MROSC.
80 Complementarmente, Leticia – SEDESE exibiu uma planilha de controle das alterações que
81 mostra cada uma delas, o remissivo legal ao qual a mesma está vinculada e o motivo da
82 mudança. Concluindo, a representante da SEDESE relata que a referida comissão conjunta fez
83 dois apontamentos que foram acrescidos à normativa: 1) Inserção das Comissões de Seleção
84 e de Monitoramento e Avaliação; 2) Adequação dos % a serem aplicados: a) ECA: % mínimo
85 para i) Guarda e ii) Ações e Projetos da 1ª infância e, b) SINASE: % mínimo para Ações
86 referentes às Medidas Socioeducativas. Isso posto, Edson – AAB propõe que seja feita a
87 leitura da resolução apresentada e que o plenário faça destaques nos artigos os quais tiverem
88 dúvidas ou discordâncias, de forma que o debate e a deliberação ocorra apenas com base nos
89 conteúdos marcados como controversos. Aprova-se a sugestão do conselheiro e Leticia –
90 SEDESE procede à leitura da referida normativa, enquanto a Diretoria Executiva promove a
91 inscrição dos destaques. Adiante, Silvia – ALC alega que não foi apresentado Relatório da
92 Comissão Conjunta ao colegiado e ressalta a ausência do parecer da Comissão de Normas,
93 tendo em vista que, não houve participação de membros dessa na reunião ocorrida no dia
94 10/07/2019. Nesse contexto, a presidência invoca a necessidade do cumprimento do
95 Regimento Interno do CEDCA/MG e suspende à plenária, às 12h25minh, para produção do
96 relatório conjunto da Comissão de Normas e Orçamentos e Finanças, com retorno marcado
97 para às 13h30minh. **IV - Verificação do quórum:** Às 13h53minh, a presidente Silvia – ALC
98 verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **1.3. Comissão Conjunta**
99 **de Normas e Orçamento e Finanças:** Edson – AAB procede à leitura do Relatório da
100 Comissão Conjunta de Normas e Orçamento e Finanças. Posteriormente, Leticia – SEDESE
101 realiza a releitura da normativa, abrindo espaço para debate e deliberação dos destaques
102 apresentados. Segue-se ampla discussão sobre esses pontos, como evidenciam os áudios
103 gravados nesta reunião e arquivados na Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da
104 Criança e do Adolescente. Conclui-se o documento, que é colocado para homologação.
105 Aprova-se a Resolução CEDCA/MG 006/2019, que dispõe sobre o funcionamento do FIA
106 segundo as normativas do MROSC, com 09 votos a favor, 00 contrários e 00 abstenções. O

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

107 expediente será encaminhado, via SEI, juntamente de parecer da Assessoria Jurídica, para
108 assinatura da presidência. **2. Edital de Escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do**
109 **CEDCA/MG:** Silvia – ALC informa aos presentes que Jeferson – CAIS substituirá o João – ALP
110 na Comissão Eleitoral do CEDCA/MG e solicita a aprovação dos pares para alteração. A
111 presidência ressalta a necessidade de produção de nova resolução para formalizar a troca de
112 membros na referida junta. Seguidamente, Regina – ASSPROM propõe que, visando maior
113 transparência das ações da Comissão Eleitoral, uma pessoa não conselheira da sociedade civil
114 deve participar da mesma. A presidente informa que pode ocorrer a participação, não sendo
115 possível compor a comissão, alegando que o Edital já foi publicado. Registra-se fala da
116 conselheira Regina – ASSPROM destacando que a Resolução CEDCA/MG 52/2012 excluiu a
117 participação da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais da
118 Comissão Eleitoral do CEDCA/MG. A representante da ASSPROM ressalta que a Frente de
119 Defesa é uma entidade que, historicamente, sempre acompanhou o pleito dos conselheiros da
120 sociedade civil do CEDCA/MG, de forma transparente, colocando-se, continuamente, em
121 defesa das deliberações da coletividade. Dr.ª Paola – MPMG reitera à Comissão Eleitoral que
122 notifique, oficialmente, ao MPMG, órgão fiscalizador do escrutínio, todos os atos concernentes
123 ao pleito. **3. Encaminhamentos:** Não houve. **4. Encerramento:** Cumprida a finalidade da
124 reunião, a presidência procede ao encerramento dessa sessão plenária, às 17h13minh.

Aprovam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
Alessandra Martins	
Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha	
Eliane Quaresma Caldeira de Araújo	
Isabella França Oliveira	
Jefferson Silva Paulino	
João Alves Crisóstomo	
Priscila de Faria Pereira	
Regina Helena Cunha Mendes	
Silvia Cristina Silva Santos Batista	
Vera Lúcia Resende Costa	